



**DECRETO Nº. 3.045/2015**

**De 01 de abril de 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

<b>U.O.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Cat. Econ.</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>	<b>Ficha</b>
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento	15.451.0007.1111 – Construção da Quadra Coberta Jardim Cananéia	4.4.90.51.00	33.000,00	Tesouro	235

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo 1º, além dos cancelamentos dispostos no artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício (Art. 43, Inc. II e parágrafo 3º da Lei 4320/64).

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 01 de abril de 2015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
**Prefeita Municipal**

**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
**Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários**

**JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**  
**Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I